

TERMO ADITIVO Nº 009/2017 - AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS.G

PROCESSO: 2012.0.311.518-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA O PERÍODO DE 01/09/2017 A 31/12/2017.

DOTAÇÃO: 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00-00

Aos 29 dias do mês de agosto de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONVENENTE**, e do outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, com sede à Avenida Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 62.264.494/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, CPF [REDACTED] e RG [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 009/2017 ao Convênio nº. 001/2013-SMS.G, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar em caráter excepcional, o período de vigência a partir de 01/09/2017 a 31/12/2017, com cláusula resolutiva, condicionada a nova contratação por meio de processo seletivo de chamamento público. O valor para fazer frente às despesas de custeio é de R\$ 782.219,80 (Setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 001/2013-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



**JUDITH ELISA LUPO
DIRETORA PRESIDENTE
CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**

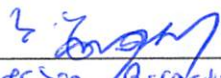
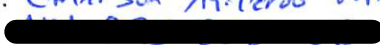


**WILSON MODESTO POLLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome: 
CPF: 

ANEXO I

TA 009/2017 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO SETEMBRO DE 2017 A DEZEMBRO/2017

Período	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Custeio Mensal TA 009/2017	195.554,95	195.554,95	195.554,95	195.554,95	R\$ 782.219,80
TOTAL GERAL	195.554,95	195.554,95	195.554,95	195.554,95	R\$ 782.219,80

b